



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

“Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. Wilson Capaverde, referentes ao Exercício Financeiro de 2010, conforme Parecer Prévio nº 16.670 emitido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. Wilson Capaverde, referentes ao Exercício Financeiro de 2010, conforme Parecer da Comissão de Legislação, Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Capela de Santana, que analisou o Parecer Prévio nº 16.670 emitido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº 000927-0200/10-3 que emitiu Favorável à Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Capela de Santana, relativas ao exercício de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Capela de Santana, 02 de dezembro de 2015.


ALESSANDRO LOPES
PRESIDENTE

CUMpra-se e Publique-se.


TIARLES ADÃO DA SILVA
SECRETÁRIO